



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



### INDICAÇÃO N.º 126/2020.

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE REALIZAR LEVANTAMENTO E ESTUDO JUNTO AS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPRESAS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, QUE ESTEJAM EM DEBITO TRIBUTÁRIO A PARTIR DO VALOR DE DEZ MIL REAIS, PARA QUE ESTES POSSAM SANAR SUAS DÍVIDAS EM FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 27 de abril de 2020.

**JOÁRES ALVES DA SILVA**  
Vereador

#### **JUSTIFICATIVA:**

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se realizar levantamento e estudo junto as Empresas de Pequeno Porte, Microempresas e Microempreendedores Individuais, que estejam em débito tributário a partir do valor de dez mil reais, para que estes possam sanar suas dívidas em forma de prestação de serviços conforme as necessidades do Município.

Tal propositura se prende ao fato de que desta maneira todos ganharão, pois o Município necessita desta arrecadação para a manutenção da cidade; então porque não realizar pagamento em serviços? Assim estaremos dando a oportunidade de estes pagarem suas dívidas sem dar prejuízo ao Município, e ainda daremos a chance de estes continuarem a gerar emprego.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.